PORTARIA Nº 018/2001

ALTERA DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS NºS. 004/2001 e 013/2001, QUE TRATA SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DO LEGISLATIVO.



Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso III, letra "a" do Regimento Interno....

R E S O L V E:

Artigo 1º - As gratificações concedidas aos Servidores do Legislativo, João Roberto Damasio e Patricia Neves da Costa, respectivamente pelas Portarias nºs. 004/2001 e 013/2001, passam a prevalecer conforme segue:

- João Roberto Damasio..... 100% (cem por cento)
- Patricia Neves da Costa..... 100% (cem por cento)

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nas Portarias supra mencionadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos para fins de remuneração a partir do mês de Abril de 2001.

Guariba, 19 de Abril de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

Dr. Alexandre Camparihão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO